



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 05/2025, DE 18 DE SETEMBRO 2025

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Pedro Iguaçu, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026, às 09h00min, reuniram-se na sala de reuniões desta Casa de Leis, deliberam acerca do **Processo Administrativo nº 006/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículo automotor, visando à cobertura securitária do veículo oficial da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná**, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 004/2026.

CONSIDERANDO que o veículo objeto da contratação é um **FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ano de fabricação 2025, ano/modelo 2026, placa UBV-0G46, RENAVAL n° 01488064242 e CHASSI n° 8AP359AFUTU486049**, pertencente ao Município de São Pedro do Iguaçu e cedido à Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção patrimonial do veículo oficial, utilizado exclusivamente no desempenho de atividades institucionais, administrativas e parlamentares, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência prevê cobertura para roubo e furto, colisão, choque, abalroamento, capotamento, derrapagem, raios, incêndio, explosão, queda de agentes externos, danos decorrentes de roubo ou furto, responsabilidade civil, acidentes pessoais por passageiros, submersão por enchentes ou inundações e granizo, além das demais coberturas e serviços nele especificados;

CONSIDERANDO, ainda, que deverão integrar a contratação, entre outras condições, a importância segurada correspondente a 100% da Tabela FIPE, cobertura mínima de R\$ 300.000,00 para danos materiais de terceiros, R\$ 300.000,00 para danos pessoais de terceiros, R\$ 40.000,00 por pessoa para APP – morte, R\$ 40.000,00 por pessoa para APP – invalidez, cobertura de reboque, vidros, carro reserva por no mínimo 10 dias, assistência 24 horas, serviço de chaveiro, troca de pneus e demais serviços previstos no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, tendo sido realizados levantamentos de preços junto a empresas do mercado para formação do mapa de preços, utilizando-se o menor preço cotado para o item;

CONSIDERANDO que a contratação será formalizada mediante **Contrato Administrativo**, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a vigência determinada do serviço, as obrigações recíprocas entre as partes e a necessidade de acompanhamento e fiscalização durante o período de cobertura securitária;

CONSIDERANDO que o recebimento e a conferência do objeto ficarão sob responsabilidade do Fiscal do Contrato, **Sr. Ricardo Locatelli**, nomeado pelo Ato nº ME 01/2021 e Portaria nº 03/2025, mediante verificação da apólice e da conformidade das coberturas contratadas com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

Diante das considerações acima e da necessidade de assegurar a proteção do patrimônio público, a segurança dos usuários do veículo oficial e a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da contratação do objeto, observando-se rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Este referido Processo dá-se para a contratação da pessoa jurídica **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38**, para a prestação de serviços de seguro do veículo oficial **FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ano de fabricação 2025, ano/modelo 2026, placa UBV-0G46**, pertencente ao Município de São Pedro do Iguaçu e cedido à Câmara Municipal, abrangendo as coberturas e serviços previstos no Termo de Referência nº 004/2026.

A contratação deverá compreender, entre outras coberturas previstas, proteção contra roubo ou furto, colisão, choque, abaloamento, capotamento, derrapagem, raios, incêndio e explosão, queda de agentes externos, danos decorrentes de roubo ou furto, responsabilidade civil, acidentes pessoais por passageiros, submersão por água decorrente de enchentes ou inundações e granizo, além das coberturas adicionais especificadas no Termo de Referência.

Deverão, ainda, ser observadas as condições relativas à importância segurada de 100% da Tabela FIPE, responsabilidade civil por danos materiais e pessoais de terceiros, APP, reboque, cobertura de vidros, carro reserva, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, remoção para hospital ou domicílio, franquia reduzida e assistência 24 horas, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme levantamento de preços realizado para formação do mapa de preços.

Verifica-se, portanto, que estão presentes os pressupostos necessários ao prosseguimento do **Processo Administrativo nº 006/2026 e Dispensa de Licitação nº 006/2026**, observando-se a regularidade formal e material dos atos praticados, a necessidade administrativa devidamente justificada, a definição do objeto, as condições de execução, as obrigações das partes e a estimativa de preços constante do Termo de Referência.

Ressalta-se que a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir integralmente as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às sanções administrativas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no processo de contratação.

Assim, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, diante da necessidade da Administração e estando presentes os elementos necessários ao prosseguimento do feito, manifestam-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, submetendo o presente parecer à autoridade competente para análise e, sendo o caso, ratificação e autorização da contratação, nos termos da legislação aplicável.

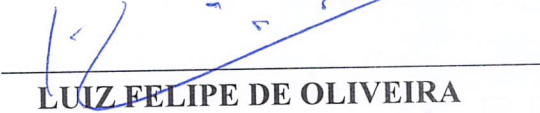
Após aberta a palavra, não houve manifestações de nenhum dos presentes, sendo encerrada a reunião.

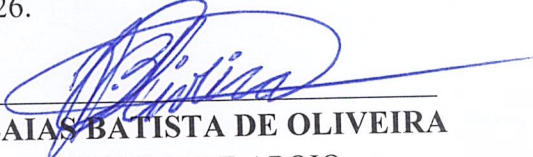


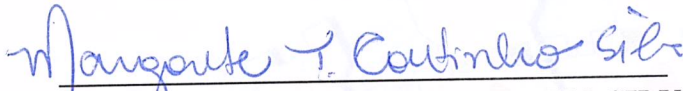
Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2026.


LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


MARGARETE TRINDADE COUTINHO SILVA
EQUIPE DE APOIO


LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA
EQUIPE DE APOIO